

RESULTADO EDITAL 03/2023 (ABRIL E MAIO)

PROCESSO SEI Nº 23243.000369/2023-60

DOCUMENTO SEI Nº 1968568

EDITAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO - FLUXO CONTÍNUO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *Campus* Porto Velho Calama, por meio do Departamento de Extensão, torna público o Resultado Final das **Propostas Submetidas e Aprovadas nos meses de abril, e maio de 2023** referentes ao EDITAL Nº 3/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 (SEI 1824859).

Número do Projeto	Proponente	Projeto	Equipe de servidores	Equipe discente	Equipe colaboradores externos	Cronograma	Situação
001	Maria Odaise Silva dos Santos (2193527)	IFCast - INFORMAR PARA TRANSFORMAR (1898718)	Ivanilde Souza Quiroz (3306982) Valmir Vitor Viana Farias (1906705)	Annalys Costa Barbosa (2022106050014) Thiago Tomé de Souza (2021106060035) Claudia dos Santos Beleza (2022106050033)	-	Início: 20/04/2023 Término: 21/07/2023	Aprovado
002	Olakson Pinto Pedrosa (1866728)	BEACH TENNIS: Saúde e socialização através do esporte no IFRO Calama (1942664)	Iranira Geminiano de Melo (1827176) Tiago Lins de Lima (2680492)	-	-	Início: 03/06/2023 Término: 30/11/2023	Aprovado
003	Sonia Maria Teixeira Machado (1812324)	Solidariedade aos Imigrantes 2023 (1946228)	Miria Santana Veiga (1921139)	-	-	Início: 30/05/2023 Término: 30/11/2023	Aprovado
004	Sonia Maria Teixeira Machado (1812324)	RenovaBanner: Transformando excedentes em oportunidades sustentáveis para imigrantes (1946240)	-	-	-	Início: 30/05/2023 Término: 30/11/2023	Aprovado
	Olakson Pinto	CONECTADOS			Jean Richardson de Araújo Pereira	Início: 10/06/2023	

005	IFRO Pedrosa (1866728)	PELO ESPORTE NO IFRO (1946256)	-	-	(**330.***) Émerson Luiz Pantoja de Carvalho (**585.***)	INICIO: 10/00/2023 Término: 30/11/2023	Aprovado
-----	------------------------------	-----------------------------------	---	---	--	---	----------



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1968568** e o código CRC **39EAE338**.